

OS IMPACTOS DA LEI ÁUREA EM BARRA MANSA A PARTIR DO JORNAL A IMPRENSA BARRAMANSENSE

André Rocha Carneiro*

Resumo: Este artigo tem por objetivo analisar os impactos da Lei Áurea em um município do Vale do Paraíba Fluminense, mais precisamente, Barra Mansa, através do jornal *A Imprensa Barramansense*, de José Celestino de Aguiar, de orientação liberal. Esta região muito utilizou o trabalho escravo durante o Segundo Reinado, tornando-se a mais rica do país. A abolição da escravidão foi um duro golpe para seus escravagistas, representando o aprofundamento da crise econômica e a perda do seu apoio político ao Império.

Palavras-chave: Lei Áurea – Vale do Paraíba – Barra Mansa

Abstract: This article aims to analyze the impacts of the Áurea Law in a city of Paraíba River Valley, Province of Rio de Janeiro, more precisely, Barra Mansa, through the newspaper *The Press Barramansense*, of José Celestino de Aguiar, with liberal orientation. This region very used slave labor during the Second Empire, becoming the country's wealthiest. The abolition of slavery was a blow for the slavery, representing the deepening economic crisis and the loss of their support to the Empire.

Keywords: Áurea Law – Paraíba River Valley – Barra Mansa

O processo de abolição da escravidão no Brasil foi um caminho longo e tortuoso. Depois de três séculos de escravidão colonial, que introduziu uma cultura arraigada do escravismo entre a população brasileira, quando o ideal era ser dono de homens e terras, a crise do sistema colonial como um todo também provocou a crise do escravismo. A história do Brasil independente já nasceu sob o signo da crise da mão de obra escrava. A pressão inglesa para o fim do tráfico já se fizera notar nos tratados de 1810 com Portugal, quando D. João procurou ganhar tempo e restringiu a ação do império português apenas aos territórios africanos dominados por Portugal. Em 1815, após o fim das guerras napoleônicas, a Inglaterra proibira o tráfico de escravos africanos acima da linha do Equador. Em 1817, os ingleses passaram a ter o direito de visita em alto-mar aos navios negreiros. Em 1826, juntamente com o tratado que formalizava o reconhecimento da independência brasileira e a ratificação, por parte do governo

* Doutorando pelo PPGH – UERJ. Orientadora: Márcia de Almeida Gonçalves. E-mail: arc8136@ig.com.br.

imperial brasileiro, dos acordos anteriores feitos entre Inglaterra e Portugal, o Brasil se comprometera a terminar com o tráfico no prazo máximo, isto é, até 1830. Esse acordo foi um dos fatores do desgaste de D. Pedro I com a classe senhorial brasileira, principalmente do Vale do Paraíba Fluminense, que não pretendia abrir mão de sua força de trabalho escrava. Finalmente é votada, já na Regência, em 1831, a primeira lei antitráfico. Apesar dos primeiros esforços dos liberais para acabar com o tráfico, o movimento do Regresso apoiou sua continuação na forma de contrabando, ganhando o apoio dos cafeicultores escravagistas do Vale do Paraíba Fluminense, que começava a implantar o complexo cafeeiro na região¹. Os africanos escravizados continuavam entrando no país por portos clandestinos, com a complacência do governo imperial. A proibição do tráfico traria grandes dificuldades para a manutenção dessa força de trabalho. Houve mesmo pressão para que a lei fosse revogada.

Estávamos em um período em que a produção do café no Vale do Paraíba Fluminense provocara o recrudescimento da mão de obra escrava, devido à necessidade de se ter trabalhadores para as diversas atividades a serem desenvolvidas nas fazendas de café, como o plantio, a colheita, o beneficiamento, o conserto de estradas, pontes e cercas, o cuidado com as tropas de mulas que transportavam o café, etc². Essa passagem da escravidão colonial para a do período da economia de livre mercado Dale Tomich chamou de *Segunda Escravidão*³.

A pressão inglesa pelo fim definitivo do tráfico (o que levava à aprovação do Bill Aberdeen em 1845, em que os ingleses, na prática, não reconheciam mais a soberania brasileira em nosso próprio território, pois apreendiam cargas mesmo em águas nacionais, sendo seus executores julgados por pirataria pelos tribunais do almirantado inglês) e o haitianismo⁴ resultaram na aprovação da Lei Eusébio de Queirós, em 1850. Esta lei, que desta vez foi levada a sério devido aos problemas que o Brasil e os escravocratas poderiam enfrentar, apontava um primeiro limite temporal à subsistência desta forma de trabalho no país.

A década de 1870 marcou o início do fim do escravismo no Brasil. A participação do Brasil na Guerra do Paraguai, na década de 1860, demonstrou os limites de uma sociedade escravista em uma guerra. Sem ter soldados suficientes, o governo liberou os seus próprios e apelou para que os fazendeiros liberassem os seus escravos para a guerra. Muitos desses escravagistas alistaram seus cativos no exército tendo por objetivo conseguir honrarias e títulos nobiliárquicos, além do agradecimento do Imperador, como também receber dispensa do alistamento próprio ou de seus parentes. Os escravos que participassem da guerra seriam libertos, juntamente com sua família. A grande quantidade de escravos em meio aos exércitos brasileiro e aliados constrangeu o governo imperial e seus generais. Além disso, a derrota dos

confederados na Guerra de Secessão americana e a abolição da escravidão naquele país em 1865 colocava o Brasil em uma posição isolada na América, já que era o único país independente a manter a escravidão (secundado apenas pela possessão espanhola de Cuba). A Coroa brasileira temia que as potências estrangeiras, principalmente Inglaterra e EUA, aumentassem a pressão sobre o país e o nosso constrangimento⁵. Assim, o seguinte passo foi a Lei do Ventre Livre, de 1871, que colocou o governo imperial em rota de colisão com sua principal base de sustentação política, os cafeicultores do Vale do Paraíba⁶.

Apesar de um novo limite temporal ter sido estabelecido para o fim da escravatura com a Lei do Ventre Livre, posto para libertar os filhos dos escravos, o governo se apressou em aprovar a Lei dos Sexagenários, em 1885, o que, na verdade, aliviou para os escravistas os custos da manutenção dos devidos escravos idosos. O movimento abolicionista, ainda incipiente nas décadas anteriores, estava a pleno vapor na década de 1880. Vários setores sociais não dependiam mais do trabalho escravo e, aos poucos, aqueles que ainda o utilizavam, começaram a se desfazer de seus escravos. Fazendeiros paulistas começaram a se utilizar da mão de obra do imigrante europeu. Clubes abolicionistas foram criados, como também fundos para a compra e libertação dos cativos⁷. Os fazendeiros que resistiam viam-se ameaçados pelas constantes revoltas e fugas de seus plantéis, agora com apoio popular. A imprensa abolicionista se expandia criticando a desumanidade do tratamento dado aos escravos e a falta de nossa sintonia com os países civilizados e o restante da América (até mesmo Cuba extinguiu o trabalho escravo em 1880).

Entretanto, apesar dos sinais dos tempos apontarem para o término não muito distante da escravidão, muitos escravocratas mantiveram-se apegados a esse patrimônio. Isso ocorrera principalmente com os fazendeiros do Vale do Paraíba Fluminense, pois os das demais regiões já vinham fazendo a transição ao trabalho livre há décadas e os paulistas estavam substituindo o trabalho escravo pelo do imigrante, mais rentável. A Lei Áurea veio pegar muitos destes escravagistas fluminenses em uma situação já de fragilidade, pois o café também estava em decadência nesta província, principalmente, devido ao esgotamento dos solos⁸. A crise destes setores afetou também a monarquia, que acabou não resistindo por muito tempo.

Quanto aos libertos de 13 de maio de 1888, a situação não mudou significativamente. Muitos não foram avisados por seus ex-proprietários, trabalhando ainda um bom tempo como escravos. Os demais tinham liberdade para escolherem onde trabalhar e ganhariam agora um salário. Entretanto, a crise na província fluminense não deixaria a eles muita escolha de emprego. Vários deles nem saíram de suas fazendas. Outros foram para as cidades, onde eram mal vistos e discriminados pela população que tanto comemorara sua libertação, para viver em

bairros pobres. Nem os abolicionistas e nem o governo se preocuparam com o seu destino, abandonando-os à própria sorte.

- Os Impactos da Lei Áurea em Barra Mansa – Vale do Paraíba Fluminense

A Lei Áurea, que aboliu a escravidão no Brasil, foi promulgada em 13 de maio de 1888 e é um marco no movimento de afirmação do negro como cidadão na sociedade brasileira. Entretanto, como se sabe, essa abolição, no Brasil, não ocorreu de um dia para o outro; foi, sim, um processo que perdurou durante décadas. Sua implantação também não ocorreu de modo exatamente pacífico e definitivo, o que se comprova no fato de o Brasil ter sido o último país independente do continente americano a abolir completamente a escravatura. As consequências do fim da escravidão foram enormes para o país e para a própria monarquia que, segundo o Barão de Cotegipe, um político escravagista da época, juntamente com a Lei Áurea, escrevia seu próprio atestado de óbito.

Vejam os especificamente o caso do impacto da Lei Áurea sobre a cidade de Barra Mansa, a partir das notícias veiculadas pelo jornal semanal *A Imprensa Barramansense*, fundado em 5 abril 1887, por José Celestino de Aguiar.

Segundo este periódico, no mês de maio de 1888, o movimento abolicionista teria ganhado mais força na região do Vale do Paraíba Fluminense e também no Brasil, pois já se sabia que a abolição integral estava prestes a acontecer, devido aos debates no parlamento. Muitos senhores de escravos começaram a libertar seus cativos para demonstrar um abolicionismo de última hora e não serem mal vistos pela sociedade⁹. Com a notícia da apresentação do projeto de lei da abolição no parlamento no dia 8 de maio, foi a vez do fazendeiro barramansense Custódio de Carvalho libertar os seus¹⁰. Muitas vezes esse acontecimento ocorria em meio a uma festividade ou sarau para que desse ao “filantropo” maior visibilidade da sua “boa ação”.

De acordo com *A Imprensa Barramansense*¹¹, a promulgação da Lei Áurea em 13 de maio parece que foi bastante comemorada em Barra Mansa, cidade que muito havia contado com a força de trabalho do escravo durante o período em que o Vale do Paraíba Fluminense foi o maior produtor de café do Brasil, no século XIX. Nessa época, era corrente um dito popular, no qual se afirmava que o “Brasil era o Vale” e o “Vale era o Café”. Para comemorar, o povo saiu em manifestação de júbilo pelas ruas, tendo à frente a banda de música Recreio dos Artistas

e parando, em cortejo, em frente às casas das personalidades ilustres do município. Manuel Ribeiro de Souza Barata era um desses ilustres; ele discursou ressaltando a satisfação que a abolição causara e foi muito aplaudido. Na rua do conselheiro Andrade Figueira (escravagista renitente), o vigário José Martins Pereira de Barros também discursou pelo dever e a honra do povo barramansense, recebendo vivas da multidão à Princesa Izabel, ao imperador D. Pedro II, ao Gabinete ministerial formado em 10 de março, aos abolicionistas Joaquim Nabuco, Quintino Bocayuva e José do Patrocínio. O povo passou ainda pelo largo da Matriz com novas vivas e se dispersou apenas por volta das 21 horas. Durante as manifestações, o comércio e demais estabelecimentos fecharam as portas em sinal de respeito.

Entretanto, nem tudo eram flores na terra de Macunaíma. Muitos fazendeiros não estavam contentes com a perda de seus escravos, ainda mais sem indenização (apesar de não se pensar em indenizar o escravo pelo trabalho forçado a que o submeteram). Boatos foram espalhados sobre a intenção dos fazendeiros de Bananal, em sinal de protesto, em alugar um trem para mandar seus ex-escravos para a princesa regente, a fim de que ela deles cuidasse. Apesar de desmentido pelo redator J.A. Magini, do jornal de Bananal, o *Nova Phase*, o simples fato de ter existido o boato já demonstra o clima de animosidade entre os fazendeiros da região quanto à abolição da escravidão.

Sinais dessa animosidade podem ainda ser encontrados nas notícias que circulavam à época no jornal *A Imprensa Barramansense*, de tendência liberal, que, segundo informação contida no próprio periódico, parece ter sido o único jornal que comemorou a abolição da escravidão em Barra Mansa. A edição veiculada no dia 24 de maio de 1888, noticiava que um liberto, de nome Benedicto do Norte, fora à fazenda do Sr. Manoel Cardoso, na freguesia do Amparo, buscar uma liberta, com quem vivia, e a filha do casal. O fazendeiro, entretanto, opôs-se a entregá-las e discutiu com Benedicto, que foi preso e teve o braço fraturado em dois lugares. Essa ocorrência demonstrava a conivência das autoridades competentes quanto à manutenção da situação de cativo dos já libertos. Se não fosse por isso, não haveria motivo para o aprisionamento do liberto, que estava, apenas, requerendo o direito recém-adquirido por sua companheira e filha. O jornal termina a matéria com o emprego da expressão “Bonito”, o que demonstra certa ironia e revela seu posicionamento crítico em relação ao fato ocorrido. No mesmo exemplar, na seção seguinte, *A Imprensa Barramansense* publicava o poema *Não mais*, do poeta abolicionista Castro Alves.

O *Jornal do Comércio*, um periódico da Corte, em 22 de maio publicou um artigo denunciando que pedidos teriam sido feitos às autoridades do município de Barra Mansa para prenderem os libertos que vagavam pela cidade, o que foi desmentido, na *Imprensa Barramansense*, por alguém que se intitulava *O Abolicionista*. Segundo esse “*Abolicionista*”, a notícia dos pedidos era falsa, já que era raro ver algum liberto “vadiando”, pois “eles têm se portado como ‘devem’”. Provavelmente, para “O Abolicionista” os libertos deveriam se comportar de modo que não andassem pelas ruas da cidade. Corriam, ainda, boatos sobre o fato de a população querer “correr” com os negros que se ajuntavam nas “casas de negócios” aos domingos. Como antes os escravos nem podiam ir à cidade fazer suas compras, possivelmente essa nova situação incomodava muita gente¹².

Outra ocorrência importante em relação ao posicionamento dos cidadãos barramansenses ante a abolição é o fato de muitos ex-escravos continuarem mantidos nas fazendas sem serem informados do grande acontecimento por seus “ex-proprietários”, ou, se informados por outra forma, os fazendeiros não permitiam que partissem, teimando em burlar a Lei Áurea. Um deles, o fazendeiro Rocha Velho, chegou a ser denunciado pela manutenção do trabalho escravo em sua fazenda¹³. Por isso, o Chefe de Polícia da província, Salvador A. Muniz Barreto, enviou circulares aos delegados, nos dias 26 e 28 de maio, informando que a exigência dos serviços dos escravos com condição de liberdade e dos serviços dos ingênuos (filhos de escravos) tinha terminado com a extinção da escravidão. Portanto, as “autoridades” e fazendeiros não lhes podiam embaraçar o livre gozo da liberdade, numa alusão à participação e/ou conivência, inclusive, das autoridades do município. Aos delegados cabia apenas manter a ordem pública, “obrigando” os libertos a tomarem ocupação quando se entregassem à vadiagem ou se aglomerassem nas estradas e centros populosos, uma vez que as aglomerações, principalmente em domingos e dias santos, eram muito temidas pela população barramansense. A *Imprensa Barramansense*¹⁴ noticiou que, por conta disso, no dia 5 de junho, a polícia prendeu 13 “vagabundos”. Ou seja, os negros eram livres, mas não tinham um dos direitos humanos mais básicos, o de ir e vir.

Embora o Visconde de Rio Branco, político e autor da Lei do Ventre Livre, já tivesse prevenido os escravagistas para o fim da mão-de-obra escrava, previsto para ocorrer em 10 anos após a Lei do Ventre Livre¹⁵, muitos senhores de escravos mantiveram o trabalho cativo até o fim. Teimavam em não acreditar que a abolição integral ocorreria, mesmo assistindo ao incremento do movimento abolicionista, às emancipações voluntárias cada vez em maior número, à Lei do Ventre Livre, de 1871, que libertava os filhos dos escravos, que deveriam ser

criados pelos proprietários até os 8 anos de idade, o que por si só projetava o fim da escravidão para o futuro, e à Lei dos Sexagenários, de 1885, que libertava os escravos acima dos 60 anos (um presente para os escravocratas, pois não precisavam sustentá-los na velhice)¹⁶. Devido a essa atitude, a abolição criou um problema para a mão-de-obra dos fazendeiros fluminenses que não se prepararam para a nova realidade. Jornais da região, como *O Resendense* e o *Itatiaya*, citavam a possibilidade de ruína da lavoura devido ao abandono das terras pelos ex-escravos. Comentavam que teria sido conveniente (para os dois lados) que os fazendeiros tivessem, aos poucos, cedido a liberdade aos escravos, com incentivo a que ficassem nas fazendas. A conveniência residia em manter a mão de obra e, ainda, impedir que libertos fossem “atirados de chofre à sociedade, sem recursos e sem tirocínio da vida social, convencidos de estarem melhor do que na fazenda”¹⁷.

O que ocorreu, entretanto, foi o contrário do que recomendara os jornais resendenses. O jornal *A Imprensa Barramansense*, em 24 de maio, afirmou que os libertos de 13 de maio abandonavam as fazendas em Barra Mansa, pois seus senhores não lhes tinham a confiança e não eram vistos como “amigos” e sim como interesseiros que não lhes minoraram antes a condição de escravos. Afirmou também que ainda era tempo de se tratar os libertos com “agrado” e “delicadeza”; era importante que se combinasse um ordenado fixo para que ficassem, pois o abandono se acirrava com o aparecimento de agricultores que acorriam de outras localidades para contratar colonos de Barra Mansa, retirando mais braços do município. Segundo o jornal, foram observadores e inteligentes o Tenente Coronel Caetano Ferraz, o Alferes Quintino de Medeiros (ambos da Guarda Nacional - força paramilitar criada em 1831 para manter a ordem oligárquica local), João Pedro de Carvalho, Francisco Ferreira Franco e outros poucos fazendeiros de Barra Mansa que implantaram o sistema colonizador e tiveram como seus colonos os próprios libertos de suas fazendas. A Lei Áurea, portanto, não lhes teria causado abalo algum.

A abolição foi fatal para a monarquia que tinha nos escravocratas fluminenses sua principal base de sustentação política. Políticos monarquistas tradicionais, em desagravo, começaram a passar para o lado dos republicanos, os chamados “republicanos de última hora”. Câmaras municipais de todo o país representavam aos poderes competentes sobre a necessidade de se rever a Constituição. Chegou-se mesmo a eleger comissões assinando manifestos que combatiam o 3º Reinado¹⁸. Em Barra Mansa, não foi diferente. Políticos do partido dominante na cidade, o Conservador¹⁹, marcaram uma reunião, no dia 12 de junho, na freguesia do Amparo, para constituir o Partido Republicano no município. O jornal *A Imprensa*

Barramansense, no dia 12 de julho, publicou um editorial no qual se demonstrava perplexo com o incremento do movimento republicano de Barra Mansa; reportava-se ao fato de conservadores e liberais “de sempre” terem passado a sustentar, repentinamente, com todo o entusiasmo, as ideias republicanas. Não foi à toa que, apenas um ano e meio depois da abolição da escravidão, em 15 de novembro de 1889, a monarquia ruiu e ocorreu a Proclamação da República.

Como se pôde observar, também no Vale do Paraíba Fluminense o processo de abolição da escravatura e de inserção do negro na sociedade não ocorreu de forma tranquila. A história reconstruída no exame do jornal *A Imprensa Barramansense* mostra-nos que, diferentemente do que deveria ocorrer, a abolição jogou o ex-escravo sem indenização, sem estudo, sem dinheiro e sem qualquer programa de inclusão social em uma sociedade que não havia se preparado para recebê-lo e, portanto, discriminava-o²⁰. Essa situação, aliás, foi um dos fatores da marginalização negra durante o século XX, que, de certa forma, perdura na atualidade. Ainda hoje, cento e vinte e oito anos depois de assinada a Lei Áurea, movimentos sociais lutam pela afirmação do negro como cidadão na sociedade brasileira.

NOTAS DE REFERÊNCIA

¹ PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 30 e MAMIGONIAM, Beatriz Gallotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão, in GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 223 e 226.

² A força da escravidão como projeto hegemônico no Brasil se explica pelo alto grau de disseminação que possuía na sociedade Oitocentista. Quase todos os setores sociais livres dispunham de pelo menos um escravo. A propriedade sobre a pessoa escravizada era, portanto, um valor e uma prática comum aos homens livres do Império. Cf. MUAZE, M. O Vale do Paraíba Fluminense e a Dinâmica Imperial, p. 330. Disponível em http://www.institutocidadeviva.org.br/inventarios/?page_id=8. Acesso em 07/09/2012.

³ TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão*. Trabalho, Capital e Economia Mundial. São Paulo: Edusp, 2011.

⁴ Terror em relação às revoltas escravas, como ocorrera no Haiti, em 1891.

⁵ SALLES, Ricardo. As Águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema, in *O Brasil Imperial*, vol. III – 1870 – 1889, in Grimberg, Keila e Salles, Ricardo (org.), Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2009.

⁶ Segundo Ricardo Salles, Paranhos teria observado com plena clareza a má impressão e o isolamento internacional que a manutenção da escravidão trazia ao Império, devido à presença de negros, mestiços e libertos com a finalidade de recrutamento, nas fileiras do exército. A partir de 1870, a coesão da classe senhorial começou a entrar em crise, principalmente em relação às divergências quanto à escravidão. SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 56 e 120.

⁷ COSTA, Emília Viotti da. *A Abolição*. São Paulo: UNESP, 2008.

⁸ MACHADO, Humberto F. *Escravos, Senhores e Café*. A Crise da Cafeicultura Escravista do Vale do Paraíba Fluminense: 1860-1888. Niterói: Cromos, 1993.

⁹ *A Imprensa Barramansense*, 3/05/1888. Biblioteca Nacional, seção de periódicos.

¹⁰ *A Imprensa Barramansense*, 10/05/1888. Biblioteca Nacional, seção de periódicos.

¹¹ *A Imprensa Barramansense*, 17/05/ 1888. Biblioteca Nacional, seção de periódicos.

¹² *A Imprensa Barramansense*, 24/05/ 1888. Biblioteca Nacional, seção de periódicos.

¹³ *A Imprensa Barramansense*, 7/06/1888. Biblioteca Nacional, seção de periódicos.

¹⁴ A Imprensa Barramansense, 14/06/1888. Biblioteca Nacional, seção de periódicos.

¹⁵ A Imprensa Barramansense, 24/05/1888. Biblioteca Nacional, seção de periódicos.

¹⁶ As décadas de 1850 e 1860 foram de dificuldades econômicas, seja pelo aumento inicial do valor do escravizado, seja pela diminuição gradativa das terras agricultáveis, seja pela super utilização da terra para o cultivo do café, provocando crises de abastecimento alimentício, seja pelo crescente endividamento dos fazendeiros produtores de café frente ao sistema financeiro, seja pelas crises financeiras de 1857 e 1864, seja pelos gastos governamentais com a Guerra do Paraguai, etc. Diante dessa situação, os escravocratas procuraram manter sua propriedade escravizada, já que não apenas representavam capital empatado, como também era fonte de produção de sua principal riqueza, o café. Essa situação, juntamente com a estabilização reprodutiva dos plantéis cativos no Vale, os impedia de ver os riscos que o país corria (juntamente com seus próprios interesses de classe) quanto à manutenção da escravidão. Até o final da década de 1870, devido aos ganhos com os preços do café, a demanda por escravos continuou forte no Vale do Paraíba Fluminense, com crescimento em torno de 1,6% ao ano. Isso fazia com que os escravocratas previssem uma sobrevida para a escravidão no país até a primeira década do século XX. Cf. GOUVEA, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias*. Rio de Janeiro, 1822 – 1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 162, SALLES, Ricardo, *E o vale era o escravo*, caps. 3 e 7; SLENES, Robert. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira na província do Rio de Janeiro 1850-1888, in COSTA, Iraci del Nero da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: IPE/USP, 1986, p. 111 e MELLO, Pedro Carvalho de. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira no Rio de Janeiro, 1850-1888. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, v. 32, n 1, jan/mar 1978.

¹⁷ A Imprensa Barramansense, 24/05/ 1888. Biblioteca Nacional, seção de periódicos.

¹⁸ A Imprensa Barramansense, 12/07/1888. Biblioteca Nacional, seção de periódicos.

¹⁹ Apesar de o período imperial ter visto passar diversos partidos, tais como Partido Brasileiro, Partido Português, Liberais Exaltados, Liberais Moderados, Restauradores, Progressistas, Regressistas, Partido Abolicionista, Partido Cristão, Partido Republicano, etc., os principais partidos que ajudaram a formar a estrutura política desse período da história do Brasil foram o Partido Liberal e o Partido Conservador, pois foram os mais bem estruturados em nível nacional e que mais atuaram de forma importante no governo do país.

²⁰ Para a historiadora Hebe Mattos “A crescente hegemonia dos paradigmas naturalista e do darwinismo social, especialmente após 1888, acabaria por relegar ao ostracismo a luta contra a discriminação racial durante o período monárquico, retendo na memória nacional apenas os intelectuais negros diretamente engajados na luta abolicionista, como André Rebouças, José do Patrocínio e, em alguma medida, o próprio Luís Gama”. MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000, p. 60.

Recebido em: 15/02/2016

Aprovado em: 07/07/2016